



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera valor do vencimento inicial dos cargos de Motorista; Auxiliar Administrativo; Técnico Administrativo I; Técnico Administrativo II; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal de Vigilância Sanitária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratório Bioquímico; Técnico em Segurança do Trabalho; Assistente Social 30h e Educador Físico, constante do Anexo I e dos cargos de Auxiliar em Enfermagem e Vigilante de Endemias constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 138, de 26 de agosto de 2011, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento inicial dos cargos Motorista; Auxiliar Administrativo; Técnico Administrativo I; Técnico Administrativo II; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal de Vigilância Sanitária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratório Bioquímico; Técnico em Segurança do Trabalho; Assistente Social 30h e Educador Físico, constante do Anexo I e dos cargos de Auxiliar em Enfermagem e Vigilante de Endemias constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 138, de 26 de agosto de 2011 e as demais parcelas remuneratórias devidas aos respectivos servidores ativos e inativos, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Anexo III da Lei Complementar nº 138, de 26 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

21/12/23
Edição nº 4285 Pág. 1287

Andruza



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2011

GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
RS 4.306,84	Motorista	40 HS	20
RS 2.043,10	Auxiliar de Serviços Gerais	40 HS	05
RS 2.043,10	Zeladora	40 HS	07
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL			
CLASSES			
A	B	C	D
Habilitação em ensino fundamental, Elementar ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Requisito da classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, capacitação profissional ou curso de profissionalização na área de saúde.	Requisito da Classe B, mais ensino médio.	Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Tecnológica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior.
ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL			
Compreende as atividades inerentes aos cargos de reduzida complexidade, em nível de apoio às ações desenvolvidas nas diversas áreas do Sistema Único de Saúde, na sua dimensão operativa, correspondentes às categorias profissionais que realizam atividades de dirigir veículos destinados a transportar pacientes com algum problema de saúde e as de atividade de manutenção de infraestrutura, executando serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições, limpeza laboratorial e ainda exercer serviços de vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras Anormalidades. Os cargos deste Grupo Ocupacional exige pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, Elementar ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental).			

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE EM SAÚDE			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
RS 5.110,68	Auxiliar Administrativo	40 h	10
RS 6.753,21	Técnico Administrativo I	40 h	15
RS 6.753,21	Técnico Administrativo II	40 h	02
RS 3.178,14	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	25
RS 7.945,28	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 h	05
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL			
CLASSES			
A	B	C	D
Habilitação em ensino médio.	Requisito da classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, capacitação profissional ou curso de profissionalização na área de saúde.	Requisito da classe B, mais Graduação em Nível Superior.	Requisito da classe C, mais curso de pós-graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas.
ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL			
Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo desenvolvendo atividades que requerem certo grau de autonomia, sob supervisão, conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet essenciais às ações e serviços do Sistema Único de Saúde, nas suas dimensões técnico-profissional que requerem escolaridade de ensino médio e/ou profissionalizante de nível médio vinculada ao perfil profissional e/ou ocupacional exigidos para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes as áreas de saúde, e outras tarefas correlatas à mesma função profissional.			



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Grupo Ocupacional: TÉCNICO EM SAÚDE			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
RS 5.482,21	Técnico em Enfermagem	40 HS	84
RS 1.644,66	Técnico em Enfermagem Plantonista	12 HS	10
RS 2.633,26	Técnico em Gesso	20 HS	02
RS 2.633,26	Técnico em Radiologia	20 HS	03
RS 5.482,21	Técnico em Laboratório Bioquímico	40 HS	02
RS 6.753,21	Técnico em Segurança do Trabalho	40 HS	01
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL			
CLASSES			
A	B	C	D
Habilitação em Nível de Ensino Médio mais Curso Técnico de Nível Médio de acordo com a área de atuação.	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde.	Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior.	Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas.
ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL			
Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições são de significativa abrangência, e desempenhadas com certo grau de autonomia, sempre sob orientação prévia dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. Na dimensão técnico-profissional requer do ocupante escolaridade de nível médio e profissionalizante, vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondente as áreas de saúde, e outras tarefas correlatas à mesma função profissional.			



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL: ANALISTA EM SAÚDE			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
R\$ 7.945,28	Odontólogo	40 HS	29
R\$ 3.972,62	Odontólogo	20 HS	07
R\$ 7.945,28	Assistente Social	30 HS	05
R\$ 7.945,28	Enfermeiro	40 HS	40
R\$ 2.383,58	Enfermeiro Plantonista	12 HS	05
R\$ 9.812,80	Engenheiro Sanitarista	40 HS	01
R\$ 7.945,28	Farmacêutico/Bioquímico	40 HS	06
R\$ 3.972,62	Farmacêutico/Bioquímico	20 HS	02
R\$ 7.945,28	Fisioterapeuta	40 HS	01
R\$ 5.958,90	Fisioterapeuta	30 HS	04
R\$ 3.972,62	Fisioterapeuta	20 HS	05
R\$ 7.945,28	Fonoaudiólogo	40 HS	02
R\$ 3.972,62	Fonoaudiólogo	20 HS	02
R\$ 7.945,28	Nutricionista	40 HS	05
R\$ 7.945,28	Psicólogo	40 HS	05
R\$ 3.972,62	Psicólogo	20 HS	04
R\$ 7.945,28	Biólogo	40 HS	01
R\$ 22.573,58	Médico Clínico Geral	40 HS	30
R\$ 11.286,77	Médico Clínico Geral	20 HS	12
R\$ 6.772,07	Médico Clínico Geral Plantonista	12 HS	10
R\$ 7.945,28	Educador Físico	40 HS	02
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL			
CLASSES			
A	B	C	D
Habilitação em nível superior.	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde.	Requisito da classe B, mais curso de graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas.	Requisito da classe C, mais Mestrado ou Doutorado
ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL			
Compreende as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional. Dentro das ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, requer para ingresso, escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins			



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR
DOS QUADROS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO**

QUADRO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO				
Vencimento Inicial	Título do Cargo	Grupo Ocupacional	HS/ SEM	Nº DE VAGAS
RS 5.482,21	Auxiliar em Enfermagem	Assistente em Saúde	40 HS	17
RS 3.100,00	Vigilante de Endemias	Assistente em Saúde	40 HS	14
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL				
CLASSES				
A	B	C	D	
Vencimento Inicial definido para o cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II.	Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II.	Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II.	Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II.	
ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL				
Compreende as atividades inerentes aos cargos em extinção de acordo com o Grupo Ocupacional a que pertence seu cargo considerando sua formação profissional e área de atuação.				